MINAS GERAIS - CADERNO 1

Ademais, a GEDPI VARIÁVEL GEDIMA integra o conceito de remuneração dos ocupantes do quadro de pessoal do IMA, conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.71/2008, sendo certo que, nos percentuais e limites definidos em lei, esta parcela incorpora aos proventos de aposentadoria e pensão dos ocupantes desses cargos.

DELIBERAÇÃO Nº 27.101/CAP/17

José das Graças Silva – Mat. 505785 – Conselheira Fabiola Elias. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEERMG – Reajuste – Decreto Nº. 36.829/95 – Julgamento anterior pelo CAP – Não conhecimento.

Considerando que idêntico pedido formulado pelo servidor foi apreciado anteriormente pelo CAP, tendo originado a Deliberação nº 12472/CAP/06, impõe-se o não conhecimento da presente reclamação.

DELIBERAÇÃO Nº 27.10/CAP/17

Agnaldo Natalício Roncarati – Mat. 401.522 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEERMG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não conhecimento.

ecimento. õe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.103/CAP/17

José de Sena Leal– Mat. 526.547-9 – Conselheira Lucinéia dos Santos.

Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

connecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

udiciai.

DELIBERAÇÃO № 27.104/CAP/17

Itacy Maria Faria – Mat. 4.010 – Conselheira Lucinéia dos Santos.

Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não Itacy Maria Fari

conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.105/CAP/17

Nelson Celestino Araújo - Mat. 1.433 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.106/CAP/17

Namur Geraldo de Carvalho – Mat. 2.082-6 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não conhecimento.

conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.107/CAP/17

Noel Conceição de Paula – Mat. 2.638-7 – Conselheira Lucinéia dos
Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão

judicial.

DELIBERAÇÃO Nº 27.108/CAP/17

Nilo Veríssimo de Carvalho Júnior – Mat. 4.101 – Conselheira Lucinéia dos Santos Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.109/CAP/17

Newton Alves de Souza Júnior – Mat. 4.312 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não conhecimento.

conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.110/CAP/17

Newton Meloni – Mat. 7.417 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto,
uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão
judicial.

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.111/CAP/17

Nelson Gonçalves – Mat. 9.261 – Conselheira Lucinéia dos Santos.
Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão

Nilson Gomes F

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.112/CAP/17

Nilson Gomes Ferreira – Mat. 74.207 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto,
uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão
judicial

judicial.

DELIBERAÇÃO N° 27.113/CAP/17

Nilvo de Faria Pereira – Mat. 85.287 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não conhecimento.

edinicemento. Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão

judicial.

DELIBERAÇÃO № 27.114/CAP/17

Nilo Veríssimo de Carvalho – Mat. 78 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 16/11/17.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% – Perda de objeto – Não

conhecimento.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

Impõe-se o não conhecimento da reclamação face à perda de objeto, uma vez que o servidor já recebe o que pleiteia por força de decisão judicial.

1-Simula da (1969) milésima noningentésima sexagésima nona reunião ordinária realizada em 14 de dezembro, presidida pela Sra. Luisa Cristina Pinto e Netto e Secretaria pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes dos Conselheiros Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Jussara Kele Araújo Valadares, Naldi Joviano dos Santos, Fabiola de Souza Elias e Lucinéia dos Santos, Lograldo Magelal Lopes-Não conheceram darclamação. 2. Eleazar Martins Campos-Não conheceram da reclamação. 3. Carmelita Antônia Pereira-Negaram provimento, Actorizane Andrada Linhares-Deram provimento, maioria de votos. 5. Ely Ferreira de Pinho-Negaram provimento, maioria de votos. 8. Ronaldo Laurindo Bueno-Vista à Conselheira Jussara kele 9. Rozan Clemente Brito-Negaram provimento, maioria de votos. 8. Ronaldo Laurindo Bueno-Vista à Conselheira Jussara kele 9. Rozan Clemente Brito-Negaram provimento. 10. José Flávio de Campos-Não conheceram.

2-Pauta para a (1970) milésima noningentésima septuagésima reunião of Si andar-lado B, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000 – Bairro Cruzeiro. 1. Processo 70024714.1081.2017-José Pereira de Brito-Conselheira Fabiola Elias. 2. Processo 70001610.1081.2016-Manoel Clestino da Silva-Conselheira Gabriela Ladeira. 4. Processo 70004382.1081.2017-Olavo Batista de Souza-Conselheira Lucinéia dos Santos. 6. Processo 70007345.1081.2017-João Gones de Araújo-Conselheira Lucinéia dos Santos. 7. Processo 700070445.1081.2017-João Conselheira Iuscinéia dos Santos. 7. Processo 70007459.1081.2017-João Gones de Araújo-Conselheira Lucinéia dos Santos. 7. Processo 70007450.1081.2017-João Gones de Araújo-Conselheira Iuscinéia dos Santos. 7. Processo 70007450.1081.2017-João Gones de Araújo-Conselheira Jussara Kele. 9. Processo 700075961.81081.2017-Vangelina Rabelo Lessa-Conselheira Jussara Kele. 10. Processo 7002590

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

mandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

QUINTA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR QUARTO ATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO MINAS GERAIS INCLUSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CFSD QPPM/2016-Interior – O Tenente Corone PM, Comandante do 4º Batalhão da Policia Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 132, c/c o artigo 282 e inciso IV, do artigo 173, c/c o artigo 282 e inciso IV, do artigo 173, c/c o artigo 282 e inciso IV, do artigo 283, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 119, 121 e 127 das Diretrizes da Educação de Policia Militar (DEPM), aprovadas pela Resolução 4.210, de 23Abr12, RESOLVE MATRICULAR no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Policia duain i 11.030 (KPrim), de 293 laino 9; eli Colio Minitate Colini o altigo 317, da Constituição da República Federativa do Brasil, e artigos 119, 121 e 127 das Diretrizes da Educação de Policia Militar (DEPM), aprovadas pela Resolução d. 210, de 23Abrl 2, RESOLVE MATRICULAR no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Policia Militar - CFSd QPPM/2017 e INCLUIR no efetivo do 4º Batalhão da Policia Militar de Minas Gerais e, consequentemente, na Organização, a partir de 01 de Novembro de 2017, os Candidatos Civris abaixo relacionados, aprovados no concurso público, consoante o disposto no Edital DRH/CRS nº. 18, de 30 de Dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais nº. 237, de 30 de Dezembro de 2016, que regula o processo seletivo para o provimento de cargo de soldado de 1º classe do Quadro de Praças da Policia Militar de Minas Gerais para o ano de 2017: 1-Nr 166.550-4, SD 2º CL PM DENISE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA;N-2 170.060-8, SD 2º CL PM ERINSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; 4-Nr 173.393-0, SD 2º CL PM BRUNA EUGÉDNIO BORGES; 5-Nr 173.487-0, SD 2º CL PM ENILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; 4-Nr 173.393-0, SD 2º CL PM BRUNA EUGÉDNIO BORGES; 5-Nr 173.487-0, SD 2º CL PM MATHEUS LUIZ GONTIJO OLIVEIRA; 7-Nr 173.714-7, SD 2º CL PM MATHEUS LUIZ GONTIJO OLIVEIRA; 7-Nr 173.714-7, SD 2º CL PM MATHEUS LUIZ GONTIJO OLIVEIRA; 9-Nr 174.049-7, SD 2º CL PM DIEGO ARAÚJO SILVA; 10-Nr 174.460-9, SD 2º CL PM MATHEUS LUIZ GONTIJO OLIVEIRA; 9-Nr 174.049-7, SD 2º CL PM DIEGO ARAÚJO SILVA; 10-Nr 174.584-3, SD 2º CL PM MURLA CE FERREIRA DINIZ; 12-Nr 175.012-4, SD 2º CL PM DIEGO ARAÚJO SILVA; 10-Nr 174.584-3, SD 2º CL PM MURLA CE FERREIRA DINIZ; 12-Nr 175.013-4, SD 2º CL PM MURLA CE FERREIRA DINIZ; 12-Nr 175.016-5, SD 2º CL PM MURLA CE FERREIRA SALGADO; 15-Nr 175.016-5, SD 2º CL PM ALEXANDRO MENDES DAS VIRGENS; 16-Nr 175.016-5, SD 2º CL PM MURLA DERNIQUE EUGANA SALVA; SD 2º CL PM MURLA DERNIQUE SURGENS; 16-Nr 175.016-5, SD 2º CL PM MURLA DERNICA SURGENS; 16-Nr 175.016-5, SD 2º CL PM MURLA DERNICA; 22-Nr 175.02-6, S PM JONAI HAN I EODORO DA SILVA; 43-Nr 175.442-3, SD 2" CL PM LORENA NOVAIS FARIA; 44-Nr 175.444-9, SD 2" CL PM ISA-DORA CRISTINA COSTA MENDES; 45-Nr 175.446-4, SD 2" CL PM MARCOS DA SILVA RAMOS. ATESTA que foram cumpridas todas as exigências previstas no artigo 3", § 4" da Instrução de Pessoal no. 37, de 13Abr94, bem como preenchidas todas as exigências contidas no Edital do Concurso. Uberaba, 11de Dezembro de 2017. WALMIDIR SOARES FERREIRA, TEN-CEL PM COMANDANTE DO 4" BPM

18 1041158 - 1

Ato Assinado Pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Promovendo e Transferindo (Cumprimento de Decisão Judicial),

Promovendo e Iransferindo (Cumprimento de Decisão Judicial),
O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais,
no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º
inciso III, da Resolução n. 36.885, de 23/05/1995, e, 1 Considerando
que: 1.1 o n. 096.952-7, 2º TEN PM QOC Jovino Rosalino de Aredes, do BPTRAN, apresentou requerimento de transferência para a
reserva remunerada por haver completado, em 02/01/2012, 30 (trinta)
anos de serviço computando, além dos dias de efetivo serviço, averbação e acréscimos legais; 1.2 o oficial foi impedido de ser transferido
para a reserva remunerada por não ter preenchido o requisito previsto
no 88º do art. 95 da Resolução n. 4.068/2010, conforme ato publicado
no "Minas Gerais" n. 85, de 09/05/2012, transcrito no BGPM n. 35,
de 10/05/2012; 1.3 o juizo da 3º Vara de Fazenda Pública e Autarquia
da Comarca de Belo Horizonte/MG, encaminhou o Oficio datado de
11/05/2012, para cumprimento da decisão liminar concedida em sede
de Mandado de Segurança nos autos do processo n. 0024.12.127697-6,
para suspender o ato da autoridade coatora que condicionou o afastamento do impetrante de suas funções, bem como a sua transferência
para a reserva remunerada, ao pagamento de indenização por realização do Curso de Habilitação de Oficiais; 1.4 em cumprimento à decisão
liminar, foram produzidos os atos administrativos alusivos au Titulo de
Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada, publicado no
Diário Oficial Minas Gerais n. 110, de 15/06/2012, transcrito no BGPM
n. 45, de 19/06/2012, e a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço
n. 106/12, publicada na Separada do BGPM n. 47, de 26/06/2012; 1.5
em acórdão proferido pela 7º Câmara Cível do Eg. TJMG, nos autos
da Apelação Cível n. 1.0024.12.127697-6/002, foi confirmada a ilegalidade do ato administrativo que condicionou a transferência para a
reserva remunerada do militar ao ressarcimento das despesas com o
Curso de Habilitação de Oficiais, bem como a legalidade do ato administrativo que condicionou a tr O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais 1.6 a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, atravês do OFÍCIO AGE/PA/NACRO CUMP.EGV.N° 4024/17, de 28/11/2017, encaminhou expediente para cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos da Apelação Cível n. 1.0024.12. 127697-6/002, pela 7º Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, que confirmou a sentença de 1º grau que confirmou a ilegalidade do ato administrativo que condicionou a transferência para a reserva remunerada do militar ao ressarcimento das despesas com o Curso de Habilitação de Oficiais, bem como a legalidade do ato administrativo que o promoveu e o transferiu para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 110, de 15/06/2012 e transcrito no BGPM n. 45, de 19/06/2012; 2.2 Promover, a partir de 02/01/2012, ao posto de 1º Tenente PM o n. 096.952-7, 2º TEN PM QOC Jovino Rosalino de Aredes, do BPTRAN, e Transferi-lo para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 03/01/2012, data de seu pedido de afastamento, em conformidade com o art. 136, §1º, c/c os artigos 104; 108; 159, §2º, inciso II, §4º, 162, 204, todos da Lei n. Lei n. 5.301/69; artigos 31, §4º, 36, §7º, 39, §11; e artigos 112 e 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003, com os proventos integrais es up osto, de acordo com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada n. 37, de 13 de janeiro de 1989, c/c o art. 1º, §§1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.3.1 provin. 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.3.1 providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.3.2 efetuar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH; 2.3.3 enviar à Advocacia Geral do Estado a cópia do presente ato para fins de cientificação do cumprimento da decisão judicial.

18 1041107 - 1

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribuida pelo art. 1 do Decreto n 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alinea a, da Lei n 869 de 05 de julho de 1952; do cargo de provimento efetivo de Assistente Adminisa pedido, nos termos do artigo 106, alínea a, da Lei n 809 ue os quilho de 1952: do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar: HUMBERTO VINICIO ALTINO FILHO, matrícula 166.370-7, Nível I, Grau A, a partir de 01/02/2017; IET CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 165.739-4, Nível I Grau B, a partir de 13/09/2017; RAQUEL PEREIRA SOUSA LAFETA, matrícula 167.204-7, Nível I, Grau A, a partir de 26/10/2017; DENISE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 166.550-4, Nível I, Grau A, a partir de 26/10/2017;

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art .2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 100.938-0, MARIA ANTÔNIA ROCHA FONSECA, CPF n. 559.425.396-34, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Código PEBPM, Nível II, Grau P, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 20/03/2015, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 19/03/2015, 29 anos e 244 dias de efetivo exercício; 1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviçor, a partir de 20/03/2015, nos termos do art. 6º da Einenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de novembro de 2017. HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo – Retificação
MG – 05/12/2017
MASP-458.377-9, Jose Eustaquio Espaladori, 3º quinquênio a contar de 29/12/2012, em retificação ao MG 01/03/2013, que o concedeu a contar de 27/12/2002.
Leia-se: "AMSP-458.377-9, Jose Eustaquio Espaladori, 3º quinquênio a contar de 27/12/2002.
Leia-se: "AMSP-458.377-9, Jose Eustaquio Espaladori, 3º quinquênio a contar de 29/12/2012, em retificação ao MG 01/03/2013, que o concedeu a contar de 27/12/2012.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 13 de dezembro de 2017.
Marcelo Augusto Couto
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Leticia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças/PC

Afastamento Preliminar à Aposentadoria Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores: MASP.341.362-2, Gabriel Arcanjo Lopes Filho, a partir de 06/12/2017,

aposentadoria integral. MASP.359.326-6, Luiz Roberto Arantes, a partir de 06/12/2017, aposentadoria integral.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado-Concessão Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes

servidores:
MASP.293.536-9, Elson Alves Louzada, a partir de 05/12/2017.
MASP.342.336-5, José Ricardo Rezende, a partir de 05/12/2017.
MASP.342.619-4, Cláudio Daniel de Moura, a partir de 11/12/2017.
MASP.343.977-5, Danilo Sérgio Coelho, a partir de 11/12/2017.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado – Torna sem efeito MASP.356.378-0, Daniel Vasconcelos de Miranda. Torna sem efeito a publicação no MG de 19/08/2016. Motivo: Falta de implemento de tempo de serviço para aposentadoria, nos termos do Art. 118 da L.C. 129/2013.

nos termos do Art. 118 da L.C. 129/2013.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie

Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da

CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na

data de aposentadoria dos servidores:

MASP.298.515-8, Roberto Cassimiro de Oliveira, 08 meses sendo: 02

meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.349.054-7, Joelma Sales Queiros e Silva, 06 meses sendo: 03

meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.349.289-9, Maria Raimunda Lopes de Carvalho, 06 meses

sendo: 03 meses do 1ºqq e 03 meses do 2ºqq.

MASP.904.030-4, Vander Soares de Magalhães, 09 meses sendo: 03

meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq.

MASP.904.338-1, Luzia Aparecida da Silva, 06 meses es do 1ºqq.

MASP.904.030-4, O3 meses do 2ºqq e 01 meses do 3ºqq.

NASP.276.053-6, José Luiz Soares.
Onde se lê: 08 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 02

Onde se lê: 08 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 02 meses do 3ºqq; Leia-se: 09 meses sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 03 meses do 3ºqq; Retifica ao MG de 11/10/2017; MASP-349.194-1, Antônio Alves Martins. Onde se lê: 02 meses do 2ºqq; Leia-se: 01 dia do 1ºqq e 02 meses do 2ºqq.

Quinquênio Administrativo-Concessão quênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CEJ/1989, aos servidores: MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima, 6ºqq a partir de 14/11/2016.

Quinquênio Administrativo-Retificação Retifica ao MG de 28/01/2016, referente ao 6ºqq; MASP.284.515-4, Sebastião Dias Neto. Onde se lê: a contar de 04/10/2013; Leia-se: a contar de 03/11/2013. Retifica ao MG de 17/01/1992, referente ao 1ºqq; MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima. Onde se lê: a contar de 104/01/1992; Leia-se: a contar de 104/01/1992; Leia-se: a contar de 106/01/1992. Retifica ao MG de 22/02/1997, referente ao 2ºqq; MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima. Onde se lê: a contar de 20/01/1997; Leia-se: a contar de 20/01/1997; Leia-se: a contar de 27/01/1997. Retifica ao MG de 09/02/2002, referente ao 3ºqq; Retifica ao MG de 09/02/2002, referente ao 3ºqq; Leia-se: a contar de 27/01/1997. Retifica ao MG de 09/02/2002, referente ao 3ºqq; MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima. Onde se lê: a contar de 19/01/2002; Leia-se: a contar de 27/01/2002. Retifica ao MG de 11/09/2007, referente ao 4ºqq; MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima. Onde se lê: a contar de 24/01/2007 Onde se lê: a contar de 02/02/2007.
Retifica ao MG de 14/04/2012, referente ao 5ºqq;
MASP.297.726-2, Amarildo Alves de Lima.
Onde se lê: a contar de 31/01/2012;
Leia-se: a contar de 11/02/2012.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:

MASP.297.726-2. Amarildo Alves de Lima, a partir de 14/11/2016.

Adicional Por Tempo de Serviço-Retificação Retifica ao MG de 28/01/2016; MASP.284.515-4, Sebastião Dias Neto. Onde se lê: a contar de 04/10/2013; Leia-se: a contar de 03/11/2013.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2017, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto Delegado Geral de Polícia Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis Delegada Geral de Policia Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

Férias Prêmio - Concessão nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)

Concede, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MASP.262.320-5, Carlos Alberto Simões, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 28/09/2017, totalizando 20 meses.

MASP.293.569-0, Ildeu José de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 29/12/2016, totalizando 18 meses.

MASP.294.879-2, Luiz Henrique de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 19/07/2015, totalizando 14 meses.

MASP.300.599-8, Célio César Barbosa, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 10/30/62/017, totalizando 18 meses.

MASP.335.335-6, Odimilson de Souza Ribeiro, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 18/10/2017, totalizando 15 meses.

MASP.340.728-5, Josimar Gomes Santana, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 13 meses.

MASP.341.133-7, Alexssandro Tadeu Alves de Amorim, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2015, totalizando 14 meses.

meses.

MASP,342.182-3, Giovani de Oliveira Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 14/12/2015, totalizando 15 meses.

MASP,343.886-8, Paulo Henrique de Castro Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 27/07/2016, totalizando 15 meses.

MASP,346.183-7, Edson Damião de Araújo, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 04/10/2007, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 02/10/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 01/10/2017, totalizando 15 meses.

15 meses. MASP.348.954-9, Marques Sander de Souza, mais 03 (três) meses referentes ao 5° qq. adquiridos em 16/03/2017, totalizando 14 meses. MASP.348.971-3, Sandra Mara de Paula Pulcino Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 4° qq. adquiridos em 15/06/2017, totalizando 11

meses. MASP.349.187-5, Anderson Ângelo da Silva Rabelo, mais 03 (três) meses referentes ao 5° qq. adquiridos em 16/03/2017, totalizando 15

meses.
MASP.352.094-7, Augusto José Vivas, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 12/02/2014, totalizando 10 meses.
MASP.367.177-3, Ana Paula Medeiros de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 03/09/2017, totalizando 14

meses.

MASP.386.088-9, Maria Clara Coelho Pimpim, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 23/12/2016, totalizando 09 meses.

MASP.386.094-7, Paulo Sérgio dos Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 27/11/2017, totalizando 08 meses.

MASP.386.435-2, Marco Antônio dos Santos, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 12/01/2007, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 11/01/2012 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 09/01/2017, totalizando 12 meses.

12 meses.

MASP.387.587-9, Léia Magda Gonçalves, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 09 meses.

MASP.667.716-3, Marcos Rosa Henrique, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/01/2010, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 16/10/2012 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 20/11/2016, totalizando 12 meses.

12 meses.

MASP.667.967-4, Fernanda Aparecida Resende, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 16/05/2010 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 15/05/2015, tota-

e 03 (três) meses referentes ao 3° qq. adquiridos em 15/05/2015, totalizando 09 meses.

MASP.667.987-2, Roselaine Magda e Silva, mais 03 (três) meses referentes ao 3° qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 07 meses.

MASP.668.032-6, Geani Pereira de Brito, mais 03 (três) meses referentes ao 3° qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 08 meses.

MASP.668.200-9, Luciana de Fátima Albuquerque, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1° qq. adquiridos em 13/02/2005, 03 (três) meses referentes ao 2° qq. adquiridos em 12/02/2010 e 03 (très) meses referentes ao 6° qq. adquiridos em 11/02/2015.

MASP.903.917-3, Jonas Aquino Gomes, mais 03 (três) meses referentes ao 6° qq. adquiridos d1 4 meses.

MASP.915.009-5, Flávia Maria José Nogueira Pinto Nildon, mais 03 (três) meses referentes ao 6° qq. adquiridos em 09/09/2017, totalizando 10 meses.

(très) meses referentes ao 0 qq. adquiridos em 07/07/2017, totalizando 10 meses.

MASP.919.894-6, Mary Lucy Rodrigues de Melo, mais 03 (très) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 29/06/2010, totalizando 07 meses.

MASP.1064.011-8, Isael Júnior Dias, mais 03 (très) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 25/10/2017, totalizando 03 meses.

MASP.1064.016-7, Karine Aparecida Maia Costa de Faria, 06 (seis) meses, sendo: 03 (très) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 18/10/2012 e 03 (très) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 18/10/2012, totalizando 09 meses.

MASP.1.114.022-5, Levindo Barbosa Lourenço Júnior, 06 (seis) meses, sendo: 03 (très) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 06/09/2009 e 03 (très) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 19/04/2013.

MASP.1.188.02-7, Marcos Vinícius Martins, mais 03 (très) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 03/12/2012, totalizando 06 meses.

Férias Prêmio - Afastamento Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/03, ao(s) servidor(es): MASP.294.879-2, Luiz Henrique de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 13 (doze) messes

meses.
MASP.298.358-3, Hamilton da Silva Ferreira, 02 (dois) meses, sendo:
01 (um) mês referente ao 5ºqq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 6º qq. a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de

11 meses.
MASP 341 050-3 Leomar Anderson Dias 07 (sete) meses MASP.341.050-3, Leomar Anderson Dias, 07 (sete) meses, sendo: 01 (um) més referente ao 3º qq. en complementação, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 19/02/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.

MASP.341.133-7, Alexandro Tadeu Alves de Amorim, 02 (dois) meses referentes ao 3ºqq., a contar 14/03/2018, restando-lhe um saldo de 12 meses

referentes ao 3°qq., a contar 14/03/2018, restando-lhe um saldo de 12 meses.

MASP,341.922-3, Jacqueline Silva de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 28/02/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses. MASP,341.922-3, Jacqueline Silva de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 01/02/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses. MASP,342.212-8, José Cardoso de Souza, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses. MASP,342.212-8, José Cardoso de Souza, 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses. MASP,343.751-4, Carlos Alberto Vitorino dos Santos, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses. MASP,343.963-5, Carlos Renato Gomes Campos, 08 (oito) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. en complementação, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 06/02/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses. MASP,345.982-3, Adélia de Freitas, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 25/03/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses. MASP,345.982-3, Adélia de Freitas, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/02/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses. MASP,345.982-3, Silvia Vieira da Rocha Paiva, 03 (três) meses referentes.